



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09 , DE 09 DE ABRIL DE 2014

Destina às Turmas Recursais funções comissionadas FC-05, no âmbito das Seções Judiciárias da 5ª Região, e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº. 123, de 28 de outubro de 2010, do Conselho da Justiça Federal, a qual dispõe sobre o remanejamento e a distribuição dos cargos e funções criados pela Lei nº 12.011, de 4 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Administração deste Tribunal, na Sessão realizada no dia 09 de abril de 2014, autorizando a destinação de funções comissionadas FC-05 às Turmas Recursais das Seções Judiciárias da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Destinar às Turmas Recursais da 5ª Região as Funções Comissionadas FC-05 distribuídas pela Resolução nº 123, de 28 de outubro de 2010, do Conselho da Justiça Federal, relativas ao cronograma de distribuição para o ano de 2014, conforme o Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º Remanejar 01 (uma) função comissionada de nível FC-05, distribuída para a estrutura do Gabinete da Direção do Foro da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, com a denominação de Supervisor da Seção de Pesquisa de Jurisprudência para as Turmas Recursais, Código FC-05, pelo art. 2º da Resolução nº 007/2012, de 08/02/2012, deste Tribunal, para a estrutura da Presidência da 1ª Turma Recursal daquela Seccional, com a denominação de Supervisor da Seção de Pesquisa de Jurisprudência.

Art. 3º Remanejar 01 (uma) função comissionada de nível FC-05, distribuída para a estrutura do Gabinete da Direção do Foro da Seção Judiciária do Estado do Ceará, com a denominação de Supervisor da Seção de Pesquisa de Jurisprudência para as Turmas Recursais, Código FC-05, pelo art. 2º da Resolução nº 015/2013, de 17/04/2013, deste Tribunal, para a estrutura da Presidência da 1ª Turma Recursal daquela Seccional, com a denominação de Supervisor da Seção de Pesquisa de Jurisprudência.

Art. 4º A estrutura das Turmas Recursais passa a ser a constante no Anexo II desta Resolução.

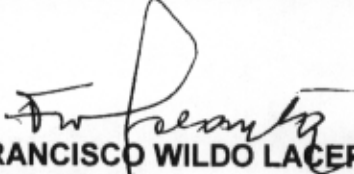



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09 , DE 09 DE ABRIL DE 2014

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


Desembargador Federal **FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS**
Presidente



Desembargador Federal **EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR**
Vice-Presidente


Desembargador Federal **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**


Desembargador Federal **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA**


Desembargador Federal **MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS**


Desembargador Federal **VLADIMIR SOUZA CARVALHO**


Desembargador Federal **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**

Desembargador Federal **FRANCISCO BARROS DIAS**
Corregedor-Regional



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09 , DE 09 DE ABRIL DE 2014

ANEXO I

UNIDADE JURISDICIONAL DA 5ª REGIÃO	QUANTIDADE DE FUNÇÕES COMISSIONADAS FC-05
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS	01
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ	01
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA	01
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO	03
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE	01
TOTAL	07



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09 , DE 09 DE ABRIL DE 2014

ANEXO II

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TURMA RECURSAL DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS**

TURMA RECURSAL (1ª TURMA)

1. PRESIDÊNCIA

- 1.1 Seção de Apoio Judiciário
(01) Supervisor de Seção FC-05
- 1.2 Seção de Apoio Administrativo
(01) Supervisor de Seção FC-05
- 1.3 Seção de Monitoramento dos Feitos Sobrestados na Turma Recursal
(01) Supervisor de Seção FC-05
- 1.4 Seção de Pesquisa de Jurisprudência
(01) Supervisor de Seção FC-05

2. RELATORIAS

- 2.1. 1ª Relatoria
 - 2.1.1 Seção de Apoio Judiciário
 - (01) Supervisor de Seção FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
- 2.2. 2ª Relatoria
 - 2.2.1 Seção de Apoio Judiciário
 - (01) Supervisor de Seção FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04
- 2.3. 3ª Relatoria
 - 2.3.1 Seção de Apoio Judiciário
 - (01) Supervisor de Seção FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente FC-04

3. SECRETARIA

- (01) Diretor de Núcleo FC-06
- (01) Supervisor da Seção de Apoio Administrativo FC-05
- (03) Assistente-Técnico III FC-03
- (01) Supervisor da Seção de Análise Inicial do Recurso FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09 , DE 09 DE ABRIL DE 2014

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS TURMAS RECURSAIS DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

TURMAS RECURSAIS (1ª E 2ª TURMA)

1. PRESIDÊNCIA

- 1.1 Seção de Apoio Judiciário
(02) Supervisor de Seção FC-05
- 1.2 Seção de Apoio Administrativo
(02) Supervisor de Seção FC-05
- 1.3 Seção de Pesquisa de Jurisprudência
(02) Supervisor de Seção FC-05

2. RELATORIAS

- 2.1. 1ª Relatoria
 - 2.1.1. Seção de Apoio Judiciário
 - (02) Supervisor de Seção FC-05
 - (02) Supervisor-Assistente FC-04
- 2.2. 2ª Relatoria
 - 2.2.1. Seção de Apoio Judiciário
 - (02) Supervisor de Seção FC-05
 - (02) Supervisor-Assistente FC-04
- 2.3. 3ª Relatoria
 - 2.3.1. Seção de Apoio Judiciário
 - (02) Supervisor de Seção FC-05
 - (02) Supervisor-Assistente FC-04

3. SECRETARIA

- (02) Diretor de Núcleo - FC-06
- (02) Supervisor da Seção de Apoio Administrativo FC-05
- (06) Assistente-Técnico III - FC-03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09 , DE 09 DE ABRIL DE 2014

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TURMA RECURSAL DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA**

TURMA RECURSAL (1ª TURMA)

1. PRESIDÊNCIA

1.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

1.2 Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção FC-05

1.3 Seção de Monitoramento dos Feitos Sobrestados na Turma Recursal

(01) Supervisor de Seção FC-05

1.4 Seção de Pesquisa de Jurisprudência

(01) Supervisor de Seção FC-05

2. RELATORIAS

2.1. 1ª Relatoria

2.1.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

2.2. 2ª Relatoria

2.2.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

2.3. 3ª Relatoria

2.3.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

3. SECRETARIA

(01) Diretor de Núcleo FC-06

(01) Supervisor da Seção de Apoio Administrativo FC-05

(03) Assistente-Técnico III FC-03

(01) Supervisor da Seção de Análise Inicial do Recurso FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09 , DE 09 DE ABRIL DE 2014

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS TURMAS RECURSAIS DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

TURMA RECURSAL (1ª E 2ª TURMA)

1. PRESIDÊNCIA

1.1 Seção de Apoio Judiciário

(02) Supervisor de Seção FC-05

1.2 Seção de Apoio Administrativo

(02) Supervisor de Seção FC-05

1.3 Seção de Monitoramento dos Feitos Sobrestados na Turma Recursal

(02) Supervisor de Seção FC-05

1.4 Seção de Pesquisa de Jurisprudência

(02) Supervisor de Seção FC-05

2. RELATORIAS

2.1. 1ª Relatoria

2.1.1. Seção de Apoio Judiciário

(02) Supervisor de Seção FC-05

(02) Supervisor-Assistente FC-04

2.2. 2ª Relatoria

2.2.1. Seção de Apoio Judiciário

(02) Supervisor de Seção FC-05

(02) Supervisor-Assistente FC-04

2.3. 3ª Relatoria

2.3.1. Seção de Apoio Judiciário

(02) Supervisor de Seção FC-05

(02) Supervisor-Assistente FC-04

3. SECRETARIA

(02) Diretor de Núcleo FC-06

(02) Supervisor da Seção de Apoio Administrativo FC-05

(06) Assistente-Técnico III FC-03

(02) Supervisor da Seção de Análise Inicial do Recurso FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09 , DE 09 DE ABRIL DE 2014

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TURMA RECURSAL DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

TURMA RECURSAL (1ª TURMA)

1. PRESIDÊNCIA

1.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

1.2 Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção FC-05

1.3 Seção de Monitoramento dos Feitos Sobrestados na Turma Recursal

(01) Supervisor de Seção FC-05

1.4 Seção de Pesquisa de Jurisprudência

(01) Supervisor de Seção FC-05

2. RELATORIAS

2.1. 1ª Relatoria

2.1.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

2.2. 2ª Relatoria

2.2.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

2.3. 3ª Relatoria

2.3.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

3. SECRETARIA

(01) Diretor de Núcleo FC-06

(01) Supervisor da Seção de Apoio Administrativo FC-05

(03) Assistente-Técnico III FC-03

(01) Supervisor da Seção de Análise Inicial do Recurso FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 09 , DE 09 DE ABRIL DE 2014

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TURMA RECURSAL DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

TURMA RECURSAL (1ª TURMA)

1. PRESIDÊNCIA

1.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

1.2 Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção FC-05

1.3 Seção de Monitoramento dos Feitos Sobrestados na Turma Recursal

(01) Supervisor de Seção FC-05

2. RELATORIAS

2.1. 1ª Relatoria

2.1.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

2.2. 2ª Relatoria

2.2.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

2.3. 3ª Relatoria

2.3.1 Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor de Seção FC-05

(01) Supervisor-Assistente FC-04

3. SECRETARIA

(01) Diretor de Núcleo - FC-06

(01) Supervisor da Seção de Apoio Administrativo FC-05

(03) Assistente-Técnico III - FC-03